



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Ver. Mano Gás

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: manogas@uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 19/2019

PROCEDÊNCIA: Ver. Irani Fernandes

RELATOR: Ver. Mano Gás

ASSUNTO: “Cria o Projeto “Luz para a vida em Santa Causa” que incentiva clientes da RGE contribuírem voluntariamente para a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 19/2019, de proposição do Vereador Irani Fernandes, que cria o Projeto “Luz para a vida em Santa Causa” que incentiva clientes da RGE contribuírem voluntariamente para a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

O presente Projeto de Lei contempla os requisitos mínimos a serem observados em iniciativas desta espécie, podendo tramitar junto ao Legislativo Local. Conforme Orientação Técnica do IGAM em anexo.

Assim, a proposta é legal e constitucional, razão pela qual o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Aprovado o Parecer
Em 15/04/19

Presidente da Comissão

De acordo:
Carlos Delgado

Sala das Comissões, 08 de abril de 2019.

Ver. Mano Gás
Relator.

Contrário: